

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº: 1/2022 - SES/GI-03815

Assunto: Recomendação para vacinação contra Covid-19 em crianças de 6 meses a 2 anos de idade.

Considerando a autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a ampliação de uso da vacina Comirnaty/ Pfizer para imunização contra Covid-19 em crianças entre 6 meses e 4 anos de idade;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS que recomenda a vacinação de crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) com o imunizante Pfizer-BioNTech, com comorbidades;

Considerando a baixa procura pela população em Goiás para vacinação contra a COVID - 19 do público infantil de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) com comorbidades, com base no banco de dados do número total de crianças nesta faixa etária;

Considerando a nota especial emitida pelas Sociedades Brasileiras de Pediatria (SBP) e de Imunizações (SBIIm) em 16 de novembro de 2022 que cobra, enfaticamente, do Ministério da Saúde (MS), a imediata inclusão no Programa Nacional de Imunizações (PNI), de vacinas Covid-19 para todas as crianças a partir de 6 meses de idade e especialmente em momentos de aumento de circulação viral, como o atual, trazendo enormes impactos na saúde das crianças e evidente risco iminente da Covid-19 na população pediátrica;

Considerando a recomendação da Comissão Consultiva e Deliberativa para as Ações de Vacinação Contra a Covid-19 (CCDAV), que em reunião extraordinária no dia 25/11/2022, recomenda à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/Superintendência de Vigilância em Saúde que a vacina pediátrica Pfizer-BioNTech disponível no Estado destinada às crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) com comorbidades, seja ampliada para todas as crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias).

RECOMENDAÇÃO:

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás recomenda a vacinação do público de crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) com a vacina pediátrica Comirnaty/ Pfizer-BioNTech disponível no Estado.

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação a todos os interessados.

ALLESSANDRA DO SOCORRO SANTANA
Gerente de Imunização em Substituição
Portaria SES GO N. 2717, de 18/10/2022

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALLESSANDRA DO SOCORRO SANTANA, Gerente em Substituição**, em 29/11/2022, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 29/11/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 29/11/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035787210** e o código CRC **1616420B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 2º andar, Ed. César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO
Telefones: (62) 3201-7888/7882/3527 - e-mail: pnigoias@gmail.com



Referência: Processo nº 202200010066871



SEI 000035787210